



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

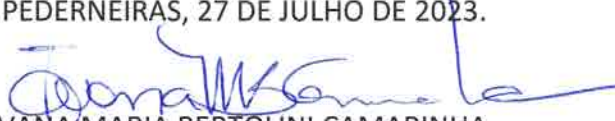
DECISÃO:

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, AS RAZÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES EM FACE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA KISOLARI ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NO SENTIDO DE QUE SEJA ACEITA A UTILIZAÇÃO DA SOMATÓRIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, DESDE QUE A POTÊNCIA DA USINA DE CADA ATESTADO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 300 KWP.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO

PEDERNEIRAS, 27 DE JULHO DE 2023.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal